



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 101/2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Câmara Municipal de Divinópolis, o crédito especial no montante de R\$ 5.000.000,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Câmara Municipal de Divinópolis, o Crédito Especial no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o art. 1º, fica utilizado o superávit financeiro apurado pelas contas vinculadas do exercício anterior, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, sendo que o Grupo da Fonte e Destinação de Recursos é 2 (dois), de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2011, Anexo III do TCEMG.

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2023.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de novembro de 2023.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Maximilian Menezes Pereira
Procurador-Geral Adjunto do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

OFÍCIO EM Nº. 147/2023

Divinópolis, 17 de novembro de 2023

Excelentíssimo Senhor
Israel Mendonça
DD Presidente da Câmara Municipal
Divinópolis-MG

Senhor Presidente:

A Proposição de Lei que ora temos a elevada honra de encaminhar a V. Exa. a fim de se submeter à apreciação e soberana deliberação dessa colenda Casa Legislativa “autoriza o Poder Executivo a abrir na Câmara Municipal de Divinópolis, o Crédito Especial no montante de R\$ 5.000.000,00”.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobre Vereadores, o referido projeto tem por finalidade viabilizar o repasse de valor apurado a título de diferença, quanto ao efetivamente previsto no Orçamento e o correspondente aos repasses nos termos do art. 29-A da Constituição Federal.

Sendo assim, rogamos, pois a pronta atenção na análise do projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo, a sábia e merecida aprovação, cumprindo-nos solicitar a tramitação em **regime de urgência**, a considerar a iminência de encerramento do atual exercício financeiro de 2023.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NKY**V67****8KN****32Z**